CONTRATO Nº 01.0301/2023
ADESÃO Nº 001/2023
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.488/2022 - BURITI (MA)

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 01.0301/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE PELA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA LAMED DISTRIBUIDORA EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA** GRANDE/PI, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Avenida Martins Ribeiro, 1179, Anexo, Sala A, Centro, Ilha Grande - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.889.395/0001-04, neste ato representado por seu secretário, o Sr. Pedro Raimundo Firme Filho, portador do CPF nº 768.312.723-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LAMED DISTRIBUIDORA EIRELI**, situada na Rua Jamil de Miranda Gedeon, 431, Edifício La Rocha, Parque Piauí, Timon-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.000.245/0001-09, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Andregyla Mayria da Rocha Matos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 034.252.543-76, tendo em vista o que consta no Processo de Adesão nº 004/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 029/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para aquisição de Medicamento e Material de uso em geral (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Insumos, Odontológicos), para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Ilha Grande-PI, conforme especificações equantitativos estabelecidos na Planilha abaixo .

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à propostavencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AAS 100MG COMPRIMIDO	CPR	30000	R$ 0,03	R$ 900,00
2	ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE INFANTIL	FRASCO	900	R$ 6,25	R$ 5.625,00
3	ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE ADULTO	FRASCO	900	R$ 6,23	R$ 5.607,00
4	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML + 3MG/ML INJ	AMP	60	R$ 14,00	R$ 840,00

5	ACETATO DE HIDROCOTISONA+LIDOCAINA +SUBGALATO DE BISMUTO	BIS	120	R$ 11,99	R$ 1.438,80
7	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	CPR	600	R$ 0,22	R$ 132,00
8	ACICLOVIR 50MG/G CREME	BISNAGA	300	R$ 2,89	R$ 867,00
9	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	CPR	60000	R$ 0,04	R$ 2.400,00
10	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600	R$ 5,00	R$ 3.000,00
11	ADENOSINA 6MG/2ML	AMP	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
12	ADRENALINA 1G SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML	AMP	600	R$ 2,19	R$ 1.314,00
13	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML	AMPOLA	3000	R$ 0,56	R$ 1.680,00
14	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML	FRASCO	1200	R$ 7,60	R$ 9.120,00
15	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	CPR	5000	R$ 0,40	R$ 2.000,00
16	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	3000	R$ 1,30	R$ 3.900,00
17	ALGINATO DE CÁLCIO 85G-POMADA	BIS	120	R$ 19,00	R$ 2.280,00
18	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10X20-CURATIVO ESTÉRIL	UND	300	R$ 35,00	R$ 10.500,00
20	ALOPURINOL 300MG	CPR	1000	R$ 0,40	R$ 400,00
22	AMBROXOL 30MG/ML XAROPE INFANTIL	FR	1200	R$ 5,30	R$ 6.360,00
24	AMICACINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	AMP	600	R$ 1,73	R$ 1.038,00
25	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	300	R$ 1,88	R$ 564,00
26	AMIODARONA 150MG/3ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	300	R$ 2,19	R$ 657,00
27	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	CPR	3000	R$ 0,38	R$ 1.140,00
28	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	UND	36000	R$ 0,25	R$ 9.000,00
29	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG COMP	UND	750	R$ 0,29	R$ 217,50
31	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FR	1200	R$ 7,70	R$ 9.240,00
32	AMPICILINA SÓDICA 1G SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	600	R$ 4,60	R$ 2.760,00
36	ATORVASTATINA 20MG	CPR	750	R$ 0,30	R$ 225,00
41	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI PÓ P/SUSP.INJETAVEL	AMP	300	R$ 8,80	R$ 2.640,00
42	BENZILPENICILINA PROCAINA+BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000UI+100.000UI PÓ P/SUSP.INJETAVEL	AMP	300	R$ 4,89	R$ 1.467,00
44	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO	CPR	6000	R$ 0,08	R$ 480,00
45	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	CPR	12000	R$ 0,05	R$ 600,00
47	BISOPROLOL 10MG (CONCOR)	CPR	750	R$ 1,83	R$ 1.372,50
48	BISNAGAOPROLOOL 5MG (CONCOR)	COMPRI	750	R$ 1,75	R$ 1.312,50
49	BISOPROLOL 2,5MG (CONCOR)	CPR	750	R$ 1,50	R$ 1.125,00
50	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML AEROSSOL ORAL	FR	250	R$ 1,50	R$ 375,00
51	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML GOTAS	FR	150	R$ 5,98	R$ 897,00
53	BROMOPRIDA SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML C/ 20ML	FR	300	R$ 2,05	R$ 615,00

54	BUDESONIDA 32MCG AEROSSOL NASAL	FR	18	R$ 24,49	R$ 440,82
55	BUDESONIDA 64MCG AEROSSOL NASAL	FR	18	R$ 31,90	R$ 574,20
56	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	1800	R$ 2,20	R$ 3.960,00
57	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML +DIPIRONA 333,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	600	R$ 2,68	R$ 1.608,00
58	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	CPR	60000	R$ 0,05	R$ 3.000,00
59	CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDO	CPR	6000	R$ 0,05	R$ 300,00
60	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	CPR	900	R$ 0,18	R$ 162,00
62	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	CPR	1800	R$ 0,10	R$ 180,00
63	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	CPR	1800	R$ 0,10	R$ 180,00
64	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	CPR	30000	R$ 0,50	R$ 15.000,00
65	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	1200	R$ 11,10	R$ 13.320,00
66	CEFALOTINA 1G PÓ P/SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	1800	R$ 0,67	R$ 1.206,00
67	CEFEPINA 1G SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	1800	R$ 17,99	R$ 32.382,00
68	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA	AMP	3000	R$ 5,90	R$ 17.700,00
70	CETOCONAZOL 2% XAMPU	FR	300	R$ 7,45	R$ 2.235,00
71	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	CPR	1800	R$ 0,28	R$ 504,00
72	CETOCONAZOL CREME DERMATÓLOGICO	BIS	600	R$ 4,50	R$ 2.700,00
73	CETOPROFENO 100MG/ 5ML AMPOLA INTRAMUSCULAR	AMP	600	R$ 2,93	R$ 1.758,00
74	CETOPROFENO 100MG/ 5ML AMPOLA ENDOVENOSA	AMP	300	R$ 5,60	R$ 1.680,00
75	CIMETIDINA 300MG/2ML AMP	AMP	3000	R$ 1,49	R$ 4.470,00
76	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO	CPR	6000	R$ 0,35	R$ 2.100,00
77	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	CPR	1800	R$ 0,29	R$ 522,00
78	CIPROFLOXACINO 100MG 2% BOLSA 100ML	BOLSA	600	R$ 24,99	R$ 14.994,00
79	CLARITROMICINA 500MG CÁPSULA	CPS	1800	R$ 3,18	R$ 5.724,00
80	CLINDAMICINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 4ML	AMP	300	R$ 5,15	R$ 1.545,00
81	CLINDAMICINA 600MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 4ML	AMP	600	R$ 6,39	R$ 3.834,00
82	CLORETO DE POTÁSSIO 10% SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	AMP	600	R$ 0,50	R$ 300,00
84	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	3000	R$ 7,69	R$ 23.070,00
85	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SOLUÇÃO INJETAVEL	FR	7500	R$ 11,19	R$ 83.925,00
86	CLORETO DE SUXAMETONIO (SUCCINIL COLIN) 100MG SOLUÇÃO	FR	150	R$ 8,51	R$ 1.276,50
87	CLORETO SÓDIO 10% SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML INJETAVEL	FR	300	R$ 0,53	R$ 159,00
88	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% (NEOCAINA 0,5%	FR	600	R$ 5,00	R$ 3.000,00
89	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	CPR	18000	R$ 0,15	R$ 2.700,00
90	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 150MG CÁPSULA	CPR	750	R$ 1,72	R$ 1.290,00

92	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA (INIBINA) 10MG/2ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	500	R$ 2,06	R$ 1.030,00
93	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/G) GEL	BIS	600	R$ 3,20	R$ 1.920,00
94	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%(20MG/G) SOLUÇÃO INJETAVEL COM VASO	FR	300	R$ 11,60	R$ 3.480,00
95	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%(20MG/G) SOLUÇÃO INJETAVEL SEM VASO	FR	1200	R$ 6,55	R$ 7.860,00
96	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	CPR	18000	R$ 0,15	R$ 2.700,00
97	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	CPR	90000	R$ 0,15	R$ 13.500,00
98	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	300	R$ 1,04	R$ 312,00
99	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1800	R$ 0,10	R$ 180,00
100	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	CPR	12000	R$ 0,18	R$ 2.160,00
104	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA 50G	NAGANA	500	R$ 13,99	R$ 6.995,00
107	CREME DE BARREIRA (COLOPLAST OU DERMANON)	BISNAGA	60	R$ 11,15	R$ 669,00
117	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	OMPRIMID	500	R$ 0,40	R$ 200,00
120	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	FRASCO	3000	R$ 2,25	R$ 6.750,00
121	IONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE (CLENIL HFA)_ AEROSSOL/	FRASCO	25	R$ 36,76	R$ 919,00
122	DOXICILINA 100MG COMPRIMIDO	OMPRIMID	900	R$ 1,16	R$ 1.044,00
123	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	OMPRIMID	1500	R$ 0,78	R$ 1.170,00
124	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	OMPRIMID	3000	R$ 0,87	R$ 2.610,00
125	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	OMPRIMID	2500	R$ 1,11	R$ 2.775,00
126	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	180	R$ 7,77	R$ 1.398,60
128	FINASTERIDA 5MG	OMPRIMID	900	R$ 1,24	R$ 1.116,00
131	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	600	R$ 0,70	R$ 420,00
136	GLICERINA P.A 1.000ML	FRASCO	30	R$ 48,92	R$ 1.467,60
137	GLICLAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLOONGADA	OMPRIMID	1800	R$ 0,48	R$ 864,00
138	GLICLAZIDA 60MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLOONGADA	OMPRIMID	900	R$ 0,60	R$ 540,00
139	GLICOSE 100MG/ML (10%) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	300	R$ 2,75	R$ 825,00
141	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML	AMPOLA	1800	R$ 9,61	R$ 17.298,00
142	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML	AMPOLA	3000	R$ 10,61	R$ 31.830,00
147	HEPARINA 5.000 UI/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML SUBCUTÂNEA	FR	600	R$ 20,52	R$ 12.312,00
150	HIDROCORTISONA 100MG PÓ LIOFILO P/ SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	3000	R$ 7,87	R$ 23.610,00
153	HIDROXIZINA 2MG/ML (HIXIZINE) XAROPE	FRASCO	120	R$ 8,21	R$ 985,20
158	IMUNIDADEOGLOBULINA ANTI- RHO (D) SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	60	R$ 638,22	R$ 38.293,20

161	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG COMPRIMIDO	CPR	1800	R$ 0,57	R$ 1.026,00
162	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100MG + 25MG	CPR	1800	R$ 0,60	R$ 1.080,00
163	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200MG + 50MG	CPR	1800	R$ 0,97	R$ 1.746,00
165	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	FRA	300	R$ 0,94	R$ 282,00
166	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG COMPRIMIDO	CPR	3000	R$ 0,38	R$ 1.140,00
168	MACROGOL 3350+0,1775G DE BICARBONATO DE SÓDIO;0,3507G	CX	25	R$ 37,69	R$ 942,25
170	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	CPR	12000	R$ 0,18	R$ 2.160,00
173	MALEATO DE TIMOLOL 2,5MG/ML (0,25%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	60	R$ 8,02	R$ 481,20
174	MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	60	R$ 12,71	R$ 762,60
175	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	600	R$ 2,75	R$ 1.650,00
177	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO	CPR	300	R$ 0,65	R$ 195,00
178	MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG COMPRIMIDO	CPR	300	R$ 0,70	R$ 210,00
179	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	CPR	18000	R$ 0,96	R$ 17.280,00
180	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	CPR	12000	R$ 0,96	R$ 11.520,00
182	METRONIDAZOL 100MG/G (10%) GEL VAGINAL	BIS	1200	R$ 7,02	R$ 8.424,00
184	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJ BOLSA C/100ML	BOLSA	1200	R$ 7,02	R$ 8.424,00
185	METOPROLOL 10MG (SELOZOK) COMPRIMIDO	CPR	900	R$ 0,35	R$ 315,00
186	METOPROLOL 50MG (SELOZOK) COMPRIMIDO	CPR	1800	R$ 0,46	R$ 828,00
191	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL	BIS	1200	R$ 7,02	R$ 8.424,00
192	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G) CREME DERMATOLÓGICO	BIS	600	R$ 7,02	R$ 4.212,00
193	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G) CREME VAGINAL	BIS	600	R$ 7,09	R$ 4.254,00
194	NITROGLICERINA 5MG/ML (TRIDIL) 5ML	AMP	120	R$ 25,89	R$ 3.106,80
195	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML (NITROP)	AMP	120	R$ 28,06	R$ 3.367,20
197	OLEO HIDRATANTE AGE 200ML	UND	600	R$ 6,04	R$ 3.624,00
200	OMEPRAZOL 40MG CÁPSULA	UND	18000	R$ 0,60	R$ 10.800,00
201	OMEPRAZOL 40MG/10ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	600	R$ 19,65	R$ 11.790,00
202	ONDANSETRONA 4 MG	CPR	1800	R$ 1,34	R$ 2.412,00
204	OXIBUTININA 5MG COMPRIMIDO	CPR	900	R$ 0,84	R$ 756,00
205	OXIBUTININA 10MG COMPRIMIDO	CPR	900	R$ 1,22	R$ 1.098,00
206	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	6000	R$ 2,14	R$ 12.840,00
207	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	CPR	30000	R$ 0,20	R$ 6.000,00
210	PHMB FRASCO	FR	60	R$ 134,83	R$ 8.089,80
213	PLACA DE CARVÃO ATIVADO 20X20	UND	120	R$ 35,43	R$ 4.251,60
214	POLISOCEL 3,5 SOLUÇÃO DE GELATINA	FR	60	R$ 4,87	R$ 292,20
222	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	CPR	6000	R$ 0,53	R$ 3.180,00
223	ROSUVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	CPR	900	R$ 0,38	R$ 342,00

224	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	AMP	300	R$ 11,84	R$ 3.552,00
225	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 2,5.108 (250 MILHÕES) (FLORAX)	FR	250	R$ 7,02	R$ 1.755,00
226	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 5.108 (500 MILHÕES) (FLORAX)	FR	250	R$ 8,44	R$ 2.110,00
230	SECNIDAZOL 1.000MG COMPRIMIDO	CPR	6000	R$ 1,21	R$ 7.260,00
233	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	CPR	18000	R$ 0,24	R$ 4.320,00
234	SOLUÇÃO RINGER 500ML SOLUÇÃO INJETAVEL	FR	1800	R$ 12,71	R$ 22.878,00
235	SOLUÇÃO RINGER+LACTATO 500ML SOLUÇÃO INJETAVEL	FR	1800	R$ 13,42	R$ 24.156,00
236	SORO GLICO-FISIOLOGICO 5% 500ML	FR	1800	R$ 13,42	R$ 24.156,00
237	SULDAFIAZINA DE PRATA 400G POT	POTE	180	R$ 70,22	R$ 12.639,60
240	SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPINA 40MG/ML +8MG/ML SUSP. ORAL	FR	1200	R$ 7,53	R$ 9.036,00
242	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG 2ML AMPOLA	AMP	1200	R$ 2,83	R$ 3.396,00
243	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG 2ML AMPOLA	AMP	3000	R$ 3,24	R$ 9.720,00
244	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG 2ML AMPOLA	AMP	3000	R$ 4,25	R$ 12.750,00
246	SULFATO DE MAGNESIO 50% SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	AMP	600	R$ 5,99	R$ 3.594,00
248	SULFATO DE ZINCO 40MG COMPRIMIDO	CPR	6000	R$ -	R$ 0,00
252	TENOXICAN 40MG (TILATIL) PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	600	R$ 7,13	R$ 4.278,00
253	TIABENDAZOL 50MG/G POMADA	BIS	300	R$ 11,29	R$ 3.387,00
255	VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO	UND	12000	R$ 0,22	R$ 2.640,00
257	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES	PCT	300	R$ 10,37	R$ 3.111,00
276	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1,2MM	UND	3000	R$ 0,18	R$ 540,00
278	ALCOOL 92,8% 1000ML	FR	120	R$ 8,44	R$ 1.012,80
279	ALCOOL 96,8% 1000ML	FR	120	R$ 12,93	R$ 1.551,60
282	ALGODAO 0-0 C/AGULHA C/24 ENVELOPES	CX	30	R$ 43,08	R$ 1.292,40
283	ALGODAO 1-0 C/AGULHA C/24	CX	30	R$ 53,88	R$ 1.616,40
284	ALGODAO 2-0 C/AGULHA C/24	CX	30	R$ 53,88	R$ 1.616,40
285	ALGODAO 3-0 C/AGULHA C/24	CX	30	R$ 53,88	R$ 1.616,40
286	ALGODAO 4-0 C/AGULHA C/24 ENVELOPES	CX	30	R$ 53,88	R$ 1.616,40
287	ALGODAO 5-0 C/AGULHA C/24 ENVELOPES	CX	30	R$ 53,88	R$ 1.616,40
293	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR 250ML	FR	30	R$ 4,21	R$ 126,30
294	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR 500ML	FR	30	R$ 5,50	R$ 165,00
295	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML	FR	60	R$ 4,21	R$ 252,60
296	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML	FR	60	R$ 5,87	R$ 352,20
297	APARELHO DE GLICEMIA DESCARPACK	UND	30	R$ 75,47	R$ 2.264,10
302	APARELHO NEBULIZADOR	UND	10	R$ 183,46	R$ 1.834,60

308	ATADURA DE CREPOM 12CMX3,0M 11 FIOS	UND	10000	R$ 7,02	R$ 70.200,00
310	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 11 FIOS	UND	10000	R$ 7,02	R$ 70.200,00
312	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 11 FIOS	UND	10000	R$ 7,50	R$ 75.000,00
313	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9 FIOS	UND	10000	R$ 6,43	R$ 64.300,00
315	ATADURA GESSADA 12CMX3M C/20	CX	30	R$ 86,39	R$ 2.591,70
317	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20	CX	30	R$ 146,85	R$ 4.405,50
371	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13,0 LITROS	UND	300	R$ 7,02	R$ 2.106,00
372	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20,0 LITROS	UND	300	R$ 10,57	R$ 3.171,00
373	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200 ML	UND	100	R$ 6,31	R$ 631,00
374	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML	UND	1000	R$ 7,02	R$ 7.020,00
375	COLETOR UNIVERSAL BRANCO (FEZE/URINA) POTE 80 ML	UND	1800	R$ 0,85	R$ 1.530,00
377	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS 7,5X7,5 C/500	PTC	1800	R$ 26,36	R$ 47.448,00
378	COMPRESSA DE GAZE 11 FIOS 7,5X7,5 C/500	PCT	600	R$ 27,61	R$ 16.566,00
379	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5X7,5 C/500	PCT	600	R$ 27,61	R$ 16.566,00
391	DISPOSITIVO CONEX DUAS VIAS (MULTIVIA)	UND	3000	R$ 1,67	R$ 5.010,00
392	DISPOSITIVO URINARIO N.5 S/EXT.C/4UND.	PCT	60	R$ 2,37	R$ 142,20
415	EQUIPO P/ SANGUE	UND	150	R$ 1,97	R$ 295,50
416	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO C/FILTRO E TUBO FOTO PROTETOR	UND	60	R$ 18,25	R$ 1.095,00
417	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	600	R$ 2,32	R$ 1.392,00
420	ESCOVA ASSEPSIA DAS MAOS COM PVPI	UND	600	R$ 2,44	R$ 1.464,00
421	ESCOVA ENDOCERVICAL P/ CITOLOGIA C/100 UNIDADES	PCT	300	R$ 0,73	R$ 219,00
423	ESPÁTULA DE AYRES COM 100 UNIDADE	PCT	100	R$ 17,58	R$ 1.758,00
424	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO	UND	1200	R$ 1,22	R$ 1.464,00
425	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL MÉDIO	UND	1800	R$ 1,22	R$ 2.196,00
426	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRANDE	UND	600	R$ 1,22	R$ 732,00
435	FITA ADESIVA MICROPOROSA 5CMX10M	UND	60	R$ 5,50	R$ 330,00
441	FRALDA GERIATRICA EG C/ 07 UNIDADES	PCT	300	R$ 17,77	R$ 5.331,00
446	FRALDA INFANTIL M C/10 UNIDADES	PCT	120	R$ 14,02	R$ 1.682,40
447	FRALDA INFANTIL P C/10 UNIDADES	PCT	120	R$ 11,86	R$ 1.423,20
448	FRALDA INFANTIL XG C/10 UNIDADES	PCT	120	R$ 17,25	R$ 2.070,00
449	FRALDA INFANTIL XXG C/10 UNIDADES	PCT	180	R$ 17,27	R$ 3.108,60
452	GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 5KG	GALAO	25	R$ 74,93	R$ 1.873,25
469	KIT PAPANICOLAU M	UND	1200	R$ 3,14	R$ 3.768,00

470	KIT PAPANICOLAU G	UND	300	R$ 3,47	R$ 1.041,00
480	LATEX 200 GARROTE C/15 METROS	PCT	10	R$ 35,19	R$ 351,90
492	MASCARA DE INALAÇÃO INFANTIL	UND	30	R$ 25,49	R$ 764,70
493	MASCARA DE VENTURI ADULTO - UNIDADE	UND	30	R$ 21,23	R$ 636,90
494	MASCARA DE VENTURI INFANTIL - UNIDADE	UND	30	R$ 21,23	R$ 636,90
496	MASCARA LARINGEA N°4	UND	30	R$ 29,90	R$ 897,00
497	MASCARA LARINGEA N°5	UND	30	R$ 29,90	R$ 897,00
511	OXÍMETRO PORTATIL DE PULSO	UND	30	R$ 118,67	R$ 3.560,10
517	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M	ROLO	30	R$ 63,83	R$ 1.914,90
518	PAPEL GRAU CIRURGICO 12CMX100M	ROLO	60	R$ 92,23	R$ 5.533,80
519	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100M	ROLO	60	R$ 99,33	R$ 5.959,80
520	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CMX100M	ROLO	60	R$ 113,53	R$ 6.811,80
521	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CMX100M	ROLO	18	R$ 179,90	R$ 3.238,20
522	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 80MMX30M	ROLO	120	R$ 28,33	R$ 3.399,60
558	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA	UND	6000	R$ 1,05	R$ 6.300,00
561	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA	UND	30000	R$ 0,97	R$ 29.100,00
562	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML BICO LONGO	UND	300	R$ 3,50	R$ 1.050,00
684	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UND	60	R$ 17,15	R$ 1.029,00
	VALOR TOTAL				**R$ 1.339.852,22**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de
de sua assinatura com encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666,de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 1.339.852,22 (um milhão e trezentos e trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10.301.0013	2035; 2041; 2085; 2108; 2031; 2036; 2033; 2042; 2081; 2030; 2039; 2037; 2108;	33.90.30	500 600 602 621
02.06.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10.301.0013.	2041	33.90.30	500

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a esteContrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência,anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo doEdital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direitoà prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista noart. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTESASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressõesque se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
- e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial doMunicípio, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Parnaíba/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termode Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igualteor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ilha Grande/PI, 03 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pedro Raimundo Firme Filho
CONTRATANTE

Andregyla Mayria da Rocha Matos
LAMED DISTRIBUIDORA EIRELI
CONTRATADA